

Ata da Quinta Reunião Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada às dezenove horas, do dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois. Vereadores Presentes: João Carlos Grossi de Oliveira, Magno Sérgio Correia da Silva, Leonardo dos Santos Henrique, Lucas Fabiano Teixeira Teodo, Luiz Carlos Florentino de Souza, Marcus Vinicius Ferreira Justino, Roberto de Mattos Borges, Patrícia Meireles Duarte Barbosa e Valdevino da Silva Mariano. Passando a leitura da ata foi a mesma colocada em discussão e posterior votação sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou a leitura das correspondências onde constava ofício do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei Projeto de Lei nº 08 de 28 março de 2022, que ***“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e do Fundo Municipal do Idoso, FMI, de Santana do Deserto”***, , encaminhado para Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e Redação Final e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social tendo como relatores os Vereadores Magno Sérgio e Roberto respectivamente. Passando a **Ordem do Dia:** Discussão e Votação dos Pareceres da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento Finanças e Tomada de Contas acerca do Projeto de Lei Projeto de Lei nº 06 de 14 de março de 2022, de Autoria do Executivo Municipal que ***“Dispõe sobre a estrutura orgânica da administração Pública Direta do Município de Santana do Deserto e dá outras providências”***, aprovados por unanimidade e passando a discussão do referido projeto foi o mesmo aprovado por unanimidade. Passando a discussão e votação das indicações: Indicação nº 053/2022, de autoria dos Vereadores Marcus Vinicius, Patrícia, Magno Sérgio e Roberto, discutida e aprovada por unanimidade. Indicação nº 054/2022, de autoria do Vereador Marcus Vinicius, discutida e aprovada por unanimidade. Indicação nº 055/2022, de autoria dos

Vereadores Marcus Vinicius, Patrícia, Magno Sérgio e Roberto, discutida e aprovada por unanimidade. Indicação nº 056/2022, de autoria do Vereador Marcus Vinicius, discutida e aprovada por unanimidade. Indicação nº 057/2022, de autoria dos Vereadores Marcus Vinicius e Roberto, discutida e aprovada por unanimidade. Indicação nº 058/2022, de autoria dos Vereadores Marcus Vinicius, Patrícia, Magno Sérgio e Roberto, discutida e aprovada por unanimidade. Indicação nº 059/2022, de autoria dos Vereadores Marcus Vinicius, Patrícia, Magno Sérgio e Roberto, retirada pelos autores. Indicação nº 060/2022, de autoria do Vereador Marcus Vinicius, discutida e aprovada por unanimidade. Indicação nº 061/2022, de autoria dos Vereadores Patrícia e Marcus Vinicius, discutida e aprovada por unanimidade. Indicação nº 062/2022, de autoria dos Vereadores Marcus Vinicius, Patrícia, Magno Sérgio e Roberto, discutida e aprovada por unanimidade. Indicação nº 063/2022, de autoria do Vereador Marcus Vinicius, discutida e aprovada por unanimidade. Indicação nº 064/2022, de autoria dos Vereadores Marcus Vinicius, Patrícia, Magno Sérgio e Roberto, discutida e aprovada por unanimidade. Indicação nº 065/2022, de autoria dos Vereadores Marcus Vinicius, Patrícia, discutida e aprovada por unanimidade. Indicação nº 066/2022, de autoria dos Vereadores Marcus Vinicius, Patrícia e Magno Sérgio, discutida e aprovada por unanimidade. Indicação nº 067/2022, de autoria dos Vereadores Marcus Vinicius e Patrícia, discutida e aprovada por unanimidade. Indicação nº 068/2022, de autoria dos Vereadores Marcus Vinicius, Patrícia e Magno Sérgio, discutida e aprovada por unanimidade. Indicação nº 069/2022, de autoria do Vereador Marcus Vinicius, discutida e aprovada por unanimidade. Indicação nº 070/2022, de autoria do Vereador Marcus Vinicius, discutida e aprovada por unanimidade. Indicação nº 071/2022, de autoria do Vereador Marcus Vinicius, discutida e aprovada por unanimidade. Indicação nº 072/2022, de autoria do Vereador Marcus Vinicius, discutida e aprovada por unanimidade.

Indicação nº 073/2022, de autoria do Vereador Marcus Vinicius, discutida e aprovada por unanimidade. Encerrada a ordem do dia o Sr. Presidente pediu a palavra dizendo: “Quero consultar aos membros da Mesa sobre a possibilidade de realizarmos a eleição da Mesa na próxima reunião, dia quatro de abril, quando o Vice-Presidente Vereador Magno Sérgio e a Secretária Vereadora Patrícia votaram contrários a referida data. Diante da recusa quero comunicar a Mesa Diretora e aos demais Vereadores que estou convocando eleição para Presidência da Câmara para o próximo dia 04 de abril. Após consulta jurídica, havendo mais de uma interpretação para o artigo 30 do Regimento Interno quanto quem convoca a eleição, eu Presidente com base no art. 41 inciso XI que diz que cabe a Presidência interpretar e fazer cumprir o Regimento convoco a eleição para o dia 04 de abril. Haverá tempo hábil para apresentação das chapas, respeitando o prazo de 05 dias do Regimento Interno. Embora respaldado pelo art. 41 inciso XI para não ser autoritário e fazer prevalecer somente minha vontade, vou colocar em votação a aceitação da data para que o Plenário decida pela maioria, se concorda com a convocação da eleição para o dia 04 de abril de 2022, pois apesar de ser Presidente, agindo democraticamente vou respeitar a soberania do Plenário”. Sendo respondido pelo Vereador Magno Sérgio que diz que: “Não vai colocar em votação, quero o jurídico aqui por favor, antes da votação quero o jurídico”, após solicitar a presença do jurídico. O Sr. Presidente anuncia a presença da advogada Simone para tirar uma dúvida do Vereador Magno Sérgio quanto ao art. 30 do Regimento Interno. Advogada Simone então diz: “Após discussão com vários colegas, como tudo na justiça, como a Constituição Federal e tudo, ele tem uma interpretação, ele diz o seguinte: ‘na eleição da Mesa da Câmara para o segundo biênio, a ser realizado durante o primeiro semestre do último ano do primeiro biênio, mediante a convocação da Mesa Diretora com antecedência mínima de cinco dias, observar-se-á o mesmo procedimento previsto no artigo anterior,

empossando-se os eleitos em 1º de janeiro do ano seguinte, quando deverão assinar o termo de posse'. Acredito que a dúvida do vereador. Vereador Magno Sergio então responde: "Não tenho dúvida eu só quero que você leia novamente, mediante a convocação da Mesa Diretora, por favor explica para a população quem é a Mesa Diretora?". Advogada Simone então diz que: "O meu entendimento há uma dupla interpretação porque, pode ser a convocação da Mesa Diretora o Presidente convocar a Mesa Diretora ou a Mesa Diretora convocar as eleições. Havendo duvidas tem o artigo 41 do Regimento Interno no seu inciso XI que diz: 'compete ao Presidente interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno'. Havendo dúvida o Presidente". Vereador Magno diz que: "Não tem dúvida ai gente, pelo amor de Deus, está bem claro que todas as eleições foram feitas através de assinatura de dois Vereadores da Mesa. Quem que é a Mesa Diretora? Explica por favor para a população. Advogada Simone então responde dizendo: "O Presidente, o Vice-Presidente e a Secretária, o entendimento é que, há dúvida quanto ao artigo, convoca-se a Mesa Diretora ou a convocação da Mesa Diretora. Cabe ao Presidente sanar essas dúvidas, o jurídico só orienta". Vereador Magno responde dizendo: "Você está orientando o que convém ao Presidente me desculpe falar isto aqui". Vereador Leonardo então diz que: "O Vereador Magno solicitou a presença do jurídico e não deixa ela concluir a palavra". Advogada Simone então responde dizendo: "Vamos fazer o seguinte, Vereador fale todas suas dúvidas depois que o senhor falar, o senhor me deixa falar porque assim nós não raciocinamos". Vereador Magno diz que: "Sim. Eu quero saber onde que está tendo dupla interpretação se todas as legislaturas, por favor se quiser pegue o documento, todas as legislaturas foram convocadas através da Mesa que se compõe pelo Presidente João, pela Secretária Patrícia e por mim Vice-Presidente. Todas as legislaturas na hora da votação foram assinadas por dois ou por três da Mesa Diretora. Não pode o Presidente sozinho, conforme tentou uma vez e eu vou

colocar aqui para a população, que convocou uma vez através do artigo 30 e vocês cancelaram a reunião, vieram aqui com o artigo 30, onde assinamos viemos aqui dizemos que estava errado, porque nem eu nem a Secretária Patrícia estávamos cientes da reunião e viemos com o papel e vocês cancelaram a reunião, daí agora vocês querem me dizer que tem dupla interpretação de uma coisa, que sempre foi dessa forma, sempre foi e vocês agora me falar que o Regimento tem dupla interpretação". Advogada Simone diz que: "Então Vereador, o senhor não tem que concordar e a população não tem que concordar, essa é uma decisão que foi tomada pelo Presidente e para você rever essa decisão se não achar que ela é a justa. Daí o Presidente decidiu que havendo dúvida com base no art. 41 no inciso XI ele iria convocar a eleição, depois quem não concordar, que é direito de todos pode tomar a decisão que entender que é viável assim como qualquer ato do Presidente ou de qualquer um dos Vereadores ou de qualquer pessoa, não concordando você tem o direito de questionar". Vereador Magno então responde dizendo: "Acho uma coisa tão feia nove vereadores todos no mesmo barco, nós queremos brigar por uma coisa que está bem claro no artigo 30, nós queremos levar isso para a justiça. É uma situação e tanto Sr. Presidente que o senhor tá colocando por causa de um poder, por causa de uma cadeira, por causa de ego". O Sr. Presidente então diz: "Magno Sérgio me deixa falar com o senhor, vou agradecer ao jurídico vou continuar a reunião". Vereador Magno Sérgio então diz que: "Senhor Presidente não vai votar dia 4 de abril, falando por mim, senhor jurídico por favor continue aí, agora estou querendo saber porque que o Senhor Presidente está fazendo uma votação aqui se o plenário quer dia 4 de abril ou não, o plenário é soberano?". O Sr. Presidente responde dizendo: "O plenário é soberano sim, senhor Magno Sérgio". Vereador Magno Sérgio então diz que: "O plenário é soberano sobre a lei? O jurídico para que serve o Regimento Interno? Por favor o que significa, para a população saber por favor?". Advogada Simone

JM

lauro J

MS

A

MS

MS

MS

então responde dizendo: “O Regimento Interno são as regras do jogo que regem”. Vereador Magno diz que: “Regras do jogo não, são regras da casa que devem ser cumpridas”. Advogada Simone então responde dizendo: “Exatamente, o jurídico não decide a forma política que vocês irão resolver isso. O Presidente consulta o jurídico e concede a ele todas as possibilidades, o que pode acontecer de certo, o que pode acontecer de errado, quais são os riscos, como interpretar, é como damos consulta para qualquer cliente, falamos todas as possibilidades e a pessoa irá ver o que é mais interessante para ela e vai seguir o caminho que ela achar que é viável. Agora não havendo concordância, a meios jurídicos para resolver isso”. Vereador Magno Sérgio então responde dizendo que: “Então você acha que tem dupla interpretação, porque não foi isso que eu ouvir de outro assessor jurídico, A senhora procurou saber das outras eleições como foram realizadas? Mas se a senhora tem dúvida, não acha que deveria olhar outras escolhas?”. Advogada Simone então responde dizendo: “Eu entendo que pode ser, convoca a Mesa ou convocação da Mesa então é o meu entendimento. Eu sou contratada para fazer assessoria nessa Câmara. Eu acho que, essas são as duas interpretações eu dei para o Presidente as duas interpretações que eu entendo, e ele segue como Presidente da Câmara soberano como é, ele segue a interpretação que ele entender que é mais conveniente”. Vereador Marcus Vinicius então solicitou registro de suas palavras dizendo: “Boa noite, Dra. Simone você é uma pessoa que eu tenho respeito e admiração você sabe, mesmo as vezes conversando umas coisas que eu desabafo com você e depois saber de outros lados, que até rir do assunto que conversamos, mas ainda continuo te respeitando da mesma forma, aqui eu sei que você tem assessoria é seu emprego você tem que se defender, está bem claro que o regulamento diz mediante a convocação da Mesa, então não tem duplo sentido doutora, você mesmo quando liguei me disse que o artigo 30 estava certo eu não podia fazer, hoje a senhora está falando outras palavras, e a senhora sabe que me

respondeu pelo telefone”. Dra. Simone então responde dizendo: “Eu fiz uma análise do artigo, e eu entendo que há, no meu entendimento, estou dizendo que ele não é soberano, como representante jurídico que há uma dupla interpretação, da mesa, que o Presidente convoca a mesa ou que é a convocação da mesa. O jurídico orienta o Presidente, ele toma a decisão que acha mais conveniente, também o jurídico orientou o Presidente está ciente disso, do que pode acontecer com as decisões que ele tomar”. Vereador Marcus Vinicius então disse: “Só para finalizar aqui Presidente, por mim agora dia 4 ou 27 não ligo, o pior que foi feito é a traição de palavras de um homem, senhora Simone está bem claro da Mesa você falou comigo, a senhora quando consulta as coisas o mínimo que poderia ter feito para assessorar um pouco mais o Presidente, se estivesse comigo pedindo isso, eu iria pedir para você olhar todas as realizações que houveram no passado, eu quando participei da Mesa Diretora, com o Fábio foi convocado, então pelo respeito que eu tenho pela senhora mas acredito que deveria ter visto esta parte. Dra. Simone então disse: “Posso esclarecer, esse é o meu entendimento como eu disse ele não é soberano, nada na justiça é absoluto, por isso não é julgado por um computador é julgado por um juiz, cada um tem a sua interpretação, hoje o Presidente me pediu a interpretação do artigo eu o estudei, consultei o que acredito que havia de consultar e dei para ele as opções que teria. Opções, o jurídico auxilia as decisões são do Presidente. Qualquer um que tiver dúvidas estou à disposição, quero que vocês entendam que a minha posição não é política é só jurídica, então se interpretação não agrada a todos, que tomem a decisão que acreditam que sejam convenientes, mas eu dou ao Presidente todas as opções como a todos os vereadores que já me consultaram as opções que teriam, e os riscos dessa decisão e as consequências dessa decisão”. Vereador Magno Sérgio então diz que: “Já que você está como assessora jurídica, quero fazer uma pergunta. Quero que você me assessorar agora, por favor. Pode o Plenário ser mais soberano que a lei que está

JCM

Marcus Vinicius

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

dentro do Regimento Interno? Por favor como assessora jurídica para mim”. Dra. Simone diz: “O Plenário pode mudar o Regimento”. Vereador Magno Sérgio então responde dizendo: “Mas depende de quem para mudar o Regimento? Da Mesa Diretora? Artigo 38”. Vereador Marcus realiza uma pergunta a Dra. Simone dizendo: “A pergunta do Magno é essa, se o Plenário é mais soberano que uma lei”. Dra. Simone então responde dizendo: “Isso é uma interpretação judicial, o Regimento existe mais o Plenário é soberano, então no art. 41 diz que o Presidente pode interpretar o Regimento Interno”. O Sr. Presidente então realiza o uso da palavra dizendo que: “Todos os vereadores aqui, se tiverem alguma coisa irregular é só ir no Ministério Público. Após consulta jurídica, havendo mais de uma interpretação para o artigo 30 do Regimento Interno quanto quem convoca a eleição, eu Presidente com base no art. 41 inciso XI que diz que cabe a presidência interpretar e fazer cumprir o Regimento convoco a eleição para o dia 04 de abril. Haverá tempo hábil para apresentação das chapas, respeitando o prazo de 05 dias do Regimento Interno. Embora respaldado pelo art. 41 inciso XI para não ser autoritário e fazer prevalecer somente minha vontade, vou colocar em votação a aceitação da data para que o Plenário decida pela maioria, se concorda com a convocação da eleição, não estou passando por cima do Regimento, estou lendo artigo que está dentro do Regimento, não estou aqui sem artigo convocando reunião não”. O Vereador Magno solicitou registro do seu requerimento para que ocorra votação dia 27 de junho de 2022. Continuada a reunião o Presidente deu início a votação da data do dia 04 de abril para ser realizada a votação da presidência da Câmara, sendo esta realizada com duas recusas de voto dos Vereadores Magno Sergio e Marcus Vinicius, dois votos contrários do Vereador Roberto e Vereadora Patrícia, e quatro votos a favor dos vereadores Leonardo, Valdevino, Lucas Fabiano e Luiz Carlos. Finalizada a votação o Sr. Presidente concedeu a palavra livre aos nobres Vereadores quando o Vereador Marcus

Vinicius solicitou a palavra dizendo: “Boa noite a todos, agradecer a população vamos continuar trabalhando junto com o Executivo correndo atrás para ao Município. Aqui hoje foi marcada reunião para a presidência, por mim tanto faz se fosse essa semana ou se fosse no final, a traição já foi feita, portanto, deixa acontecer. É uma pena nos tornar chacota, um grupo tão fechado, um grupo que se der mole continuaria mais quatro anos entregando para a oposição de bandeja, rindo da nossa cara, curtindo e aproveitando. Muito me entristece ver um grupo se desmanchar desse jeito”. O Vereador Roberto também fez o uso da palavra dizendo: “Boa noite a população e a todos nobres companheiros dessa Casa. Quero mudar o assunto, dando parabéns ao nosso Executivo, por já iniciar as trocas das lâmpadas de LED acho que foi um grande avanço conquistado através do nosso apoio então isso vai ser muito, assim como o Bairro das Flores todo lugar possui um projeto de calçamento e colocar placa de identificação de todas as ruas e vai ser muito bom com essa iluminação acredito que vai sair em conjunto com esse calçamento, vai ficar muito lindo nosso bairro assim como toda a nossa cidade. Acho que é muito bom para a nossa cidade ter novas conquistas, um governo que está executando uma Câmara que está indo bem até aqui, apesar de querer antecipar a data da marcação da eleição da Câmara desta presidência, mas não vejo nada demais nisso, por que para mim tanto faz votar hoje ou em junho para mim não importa, quero pedir desculpa a minha nobre doutora por esse constrangimento dessa casa porque não precisaria ter chagado a esse ponto, mas infelizmente chegamos, mas que na certeza que a nossa comunidade nós vamos se realinhar nossos compromissos e não vamos deixar que a nossa comunidade se abale com essa conversa de hoje que tivemos, por queremos interpretar um artigo da nossa Lei Orgânica de uma maneira ou de outra e querer antecipar uma eleição que para mim não muda muito, só que existe um regulamento na lei que tem que ser cumprido, mas nós somos soberanos e se a maioria decidiu mesmo

contrariando a Lei Orgânica cada um que vai assumir seu compromisso que assim está havendo como está escrito aqui que tem que ser pela Mesa Diretora a convocação da eleição, assim eu entendi que o senhor Presidente convoca a Mesa ou a Mesa convoca a eleição mas tudo bem que vença a maioria e a maioria assim decidiu, então que para minha opinião vai ser feita a vontade da maioria. Agradeço a população que por estar nos assistindo e também nos desculpe por alguns debates que houve aqui, mas faz parte porque política é assim mesmo. Boa noite a todos e que Deus abençoe a todos". O Vereador Valdevino também fez o uso da palavra dizendo que: "Boa noite a todos, senhor Presidente só quero te parabenizar pela atitude do senhor e ter chamado a responsabilidade parabéns". O Vereador Leonardo solicitou o registro de suas palavras dizendo: "Primeiro te pedir desculpa Simone pela maneira que foi conduzido aqui, Sr. Presidente um vereador ter dúvida e tirar ela com o Jurídico tudo bem, mas agora ficar questionando todo o tempo e falar de vida pessoal aqui dentro do Plenário não, não é aceitável Sr. Presidente, que a próxima vez o Senhor corte imediatamente, a vida pessoal se ele quiser falar lá fora ou então que fale na assessoria dela na sua própria sala; aqui em público não, é expor nosso jurídico. É inaceitável o que aconteceu hoje, tem que respeitar o profissionalismo da Sra. Simone fico muito triste aqui. É um direito, tem dupla interpretação, o vereador Magno interpretou de uma forma, como a forma que a maioria dos quatros hoje tem uma opinião contraria de você hoje, eu respeito a decisão de vocês, as vezes não concordo, mas respeito, daí a Simone tirou as dúvidas falou que tem dupla interpretação. Eu como vereador fui consultar um advogado e também tem dupla interpretação e o Sr. Presidente é responsabilidade dele não da Sra. Simone, aqui estavam crucificando a Simone não temos que agir assim com o nosso Jurídico, tem só que perguntar, uma vez que perguntou e tirou a dúvida a libere porque expõe ela. Ela não é política para tomar decisões políticas, aqui é decisão do Presidente e ainda colocou o Plenário

para votar, agora cabe a gente. Está errado vai na justiça cancele por lá, não tem que ficar este bate boca aqui em público, expondo nosso jurídico, expondo nossa imagem política. Acho que é desnecessário, como um grupo de nove vereadores pelo município. Espero que isso não irá quebrar barreira nenhuma para continuarmos sendo amigos um do outro, todos conhecem a família um do outro, vamos parar com essa 'picuinha boba' um respeitando o outro, principalmente achei muito desrespeito com o Presidente acho que em primeiro lugar devemos ter respeito por nós que não concordamos com a opinião, mas devemos respeitar e se tiver alguma coisa ilegal, tira pela justiça, procure pelo direito de cada parlamentar. Vendo que ele está sendo soberano passando por cima de tudo, vai no Ministério Público e denuncie ele isso é direito de vocês, não é querer atrapalhar o João, pelo contrário, se ele estiver errado e a justiça entender vocês estão ajudando ele fazer a coisa certa. Mudando de assunto, a iluminação lá nos Moreiras quero parabenizar o Prefeito por estar com todo o material já comprado; conversando com vereador Magno sobre a reunião anterior a respeito do esporte e ele até falou, o nosso esporte no Município só abrange futebol com os meninos, então quero pedir ao Executivo, ao vereador Magno que converse para eles fazer um projeto com meninos e meninas com vários esportes, porque precisamos ocupar o tempo dos jovens e das nossas crianças; o campo do Bairro da Flores, o Prefeito esteve lá comigo, estamos muito preocupados com as próximas chuvas que podem ocorrer por que a água está entrando dentro do campo, imagina outra água, irá acabar, eu levei o Prefeito lá, ele tem o conhecimento do que fazer, mas estamos com medo ele está com uma obra no Migliano tá levando todos para lá, gostaria de te pedir Vereador Magno que intercedesse, a população está clamando isso, todos com medo de perder, pois não podemos perder o que temos de melhor, no bairro possui várias coisas boas. O Prefeito da atual gestão tem conquistado mais devemos valorizar o nosso patrimônio que temos, que é o nosso campo, a

nossa quadra. Portanto gostaria de pedir Vossa Excelência que intercedesse junto com o Executivo, porque eu já pedi que fizesse um muro de proteção de fora para essa água com o barro não entrar dentro do nosso campo que é um dos melhores campos do nosso município se não vai vim a acabar; a quadra eu questionei também ao Sr. Prefeito é uma obra que há muito tempo está parada e também se puder interceder por favor que ele retorne a essa obra o mais breve possível; parabenizar o Prefeito pela obra no Migliano em um terreno que não havia utilidade hoje que ele fez aquela obra tirando a água um enorme terreno, não só ele mas quem teve a inteligência e o raciocínio de fazer o que estão fazendo no bairro, parabenizo todo a equipe que está trabalhando; agradecer também ao Executivo por ter atendido dois pedidos do Vereador Leonardo ao longo dos anos desde o primeiro mandato quando era o ex-prefeito Gilson, uma que foi de colocar iluminação na pedreira o atual Prefeito colocou e a iluminação nos Melos também colocou, gostaria de parabenizar ele por isso e o Prefeito vai ser eternamente lembrado pela iluminação na pedreira; gostaria de pedir ao Líder Vereador Magno mais um pedido, a pedreira hoje está acumulando muita água de chuva e as pessoas estão tendo que descer para a linha ferroviária pelo nível de água na canela próximo ao joelho e os furos que se encontra na mesma não dar vazão peço a eles que acrescente mas furos ou aumente a largura para ter escoamento da água. Sr. Presidente mais uma vez reforçando, peço aos vereadores que tenham mais respeito com o nosso jurídico, perguntar tirar dúvida é normal, agora ficar questionando no plenário não, a decisão é de Vossa Excelência, Presidente a maneira que que o Sr. conduziu achei errada deixando expor nosso jurídico e vida pessoal, por favor da porta para fora aqui dentro não, vamos respeitar um com o outro. Só isso peço desculpa a população e principalmente ao nosso jurídico". Dra. Simone fez o registro de suas palavras dizendo: "Obrigado Leonardo, eu quero agradecer eu quero só dizer a todos vocês vereadores que eu advogo a 22

anos já advoguei para várias empresas, esse é só mais um problema que eu enfrento em minha vida, eu enfrento isso todos os dias em todas as audiências isso não me abala entendeu? Eu tenho minhas convicções eu tenho os meus estudos eu não cheguei ontem nessa profissão essa discussão eu enfrento todo os dias em audiência, sempre tem uma parte contraria que não concorda com a minha opinião, as vezes ela está certa, as vezes ela ganha, as vezes eu estou certa, as vezes eu ganho, isso faz parte do jurídico do advogado. O advogado que não está preparado para manter seu posicionamento para encarar as decisões que ele toma, ele não pode advogar, então eu só manifestei o meu entendimento a consulta do Presidente não significa que eu sou a dona da razão nunca disse isso, mas é o meu entendimento isso é uma coisa 'corriqueira' na minha vida. Eu já trabalhei em grandes empresas eu tenho escritório, então não estou ofendida nem magoada eu acho uma coisa normal faz parte do meu dia-a-dia essa discussão. Eu sempre respeito a opinião dos outros, mas também quero que respeitem a minha por isso as vezes eu não me imponho, igual ao vereador disse, eu não vou fazer isso, alguns me conhecem até de Santana, sou bastante sincera e eu nunca fujo de uma briga eu perco, mas nunca fujo. O que aconteceu hoje não me deixou chateada foi só mais uma das 'lutas' que eu tenho no dia a dia como advogada como todo advogado. Muito obrigado pela defesa Vereador Leonardo, respeito todos vocês e também que vocês me respeitem, as vezes os ânimos se exaltam, mas o respeito irá prevalecer. Muito obrigado Sr. Presidente". Vereador Magno Sérgio solicitou o registro de suas palavras dizendo: "Aproveitando que o jurídico está presente eu como membro da Mesa Diretora já que o Presidente está convocando uma reunião sozinho, quero por favor que você faça um documento convocando a reunião para o dia 27 de junho, que é a última reunião ordinária, um documento onde eu assine e que a Mesa Diretora assine, que a Patrícia assine caso o Presidente não ter a permissão dele para o dia 4 de abril ele não vai assinar, conste

em ata minhas palavras, por favor redija um documento e que citam todos vereadores aqui presente já convocados para reunião da votação da presidência no dia 27". O Sr. Presidente solicitou o registro de suas palavras dizendo: "Só para eu concluir, só para a população entender a Patrícia citou e o Roberto citou que eu estou passando por cima do Regimento, depois a Patrícia disse que há dupla interpretação, por que eu não escolhi nós acolher o Regimento, por que daria preferência para mim, eu citei aqui vou seguir o Regimento que está escrito no art. 41 no artigo 30 que fui notificado pelo Magno, pela Patrícia, Roberto, mas estudando várias vezes, fiquei contente com a palavra do Roberto que diz para que mudar para 27 de junho ou 4 de abril, o que muda? Para mim tanto faz, por que não posso usar isso, se tem no Regimento o art. 41 no inciso XI eu não estou passando por cima de Regimento nenhum, estou convocando pelos artigos aqui que já foi falado, eu não quero ser dono da verdade sozinho, por isso trouxe a votação para o Plenário, eu não quis sozinho. Se eu fosse autoritário passando por cima do Regimento diria, Vereadores estou aqui marcando como Presidente da Casa dia 4 de abril a Presidência, eu não fiz isso hora nenhuma. Simplesmente meus argumentos são com base no art. 41 inciso XI que diz que cabe a presidência interpretar e fazer cumprir o Regimento." Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente convocou nova reunião para o dia quatro e oito de abril e lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.

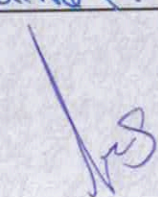
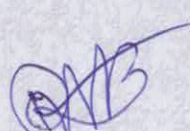
João Carlos Grossi de Oliveira _____

Magno Sérgio Correia da Silva _____

Patrícia Meireles Duarte Barbosa _____

Leonardo dos Santos Henrique _____

Lucas Fabiano Teixeira Teodo _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

35

ESTADO DE MINAS GERAIS

Luiz Carlos Florentino de Souza

Luiz Carlos

Marcus Vinicius Ferreira Justino

Marcus Vinicius

Roberto de Mattos Borges

Roberto de Mattos Borges

Valdevino da Silva Mariano

Valdevino da S. Mariano

